



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DAF**

RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO -  
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Análise Nº 74 - SEMUSA-DAF

Porto Velho. 08 de Abril de 2026.

**Referência:** Empresa: **SBS BRASIL LTDA - CNPJ: 35.842.972/0001-08** - Processo Nº.: 005.004599/2025-77 AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS "MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS", referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90005/2026/SML/PVH, proposta encaminhado via SEI.

**Método:** Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

**1 - QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
7	MIKANIEA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 0,1ML/ML (0,8mg/ml de Cumarina), XAROPE	FRASCO 120ML	MIKANIEA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 0,1ML/ML (0,8mg/ml de Cumarina), XAROPE	FRASCO 120ML	NATULAB/ NATULAB - XAROPE DE GUACO XPE 35MG/ML X 120ML FRASCO - REGISTRO ANVISA 1384100320118	<b>DESACORDO COM O SOLICITADO</b> *

(\*) **OBS.:** Embora na proposta apresentar a descrição do item de acordo com o solicitado no Edital na análise informada da marca ofertada verificou-se que o produto ofertado está em **DESACORDO** com o produto solicitado.

**2 - QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS**  
(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/471879?substancia=924>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO	VENCIMENTO DA REGULARIZAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
7	1384100320118	Documentação enviada pelo SEI pela SML	SIM	07.04.2026	VÁLIDO	04.2026	<b>VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO</b>

Detalhe do Produto: XAROPE DE GUACO NATULAB

<b>Nome do Produto</b>	XAROPE DE GUACO NATULAB	<b>Complemento da Marca</b>		<b>Número do Processo</b>	25351.400956/2005-71
<b>Número da Regularização</b>	138410032	<b>Data da Regularização</b>	03/04/2006	<b>Vencimento da Regularização</b>	04/2026
<b>Empresa Detentora da Regularização</b>	NATULAB LABORATORIO S.A	<b>CNPJ</b>	02.456.955/0001-83	<b>AFE</b>	1.03.841-3
<b>Princípio Ativo</b>	MIKANIA GLOMERATA SPRENG.			<b>Categoria Regulatória</b>	Fitoterápico
<b>Medicamento de referência</b>	-				
<b>Classe Terapêutica</b>	FITOTERAPICO SIMPLES EXPECTORANTES SIMPLES			<b>ATC</b>	
<b>Tipo de Priorização</b>	Ordinária	<b>Parecer Público</b>	-		
<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>	<b>Rotulagem</b>			

35 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML <span style="background-color: #0070C0; color: white; padding: 2px;">Ativo</span>	1384100320118	XAROPE	02/04/2006	24 meses
--	---------------	--------	------------	----------

**Análise:**

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados após a diligência realizadas relativas aos produtos ofertados pela empresa **SBS BRASIL LTDA** de acordo com o Registro Anvisa nº **1384100320118** apresentado na nova proposta corresponde ao produto **Mikania Glomerata Spreng 35 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML** divergente do item solicitado **Mikania Glomerata Spreng (Guaco) 0,1ml/ml (0,8mg/ml de Cumarina), xarope** conforme demonstrado no print acima.

Ressaltamos ainda que o item solicitado MIKANIEA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 0,1ML/ML (**Equivalente 0,8mg/ml de Cumarina**), XAROPE enquanto que o ofertado pelo fornecedor MIKANIEA GLOMERATA SPRENG (GUACO) XAROPE DE GUACO XPE 35MG/ML X 120ML FRASCO (**Equivalente a 0,02625 mg/ml de Cumarina**) de acordo com a bula enviada pelo fornecedor.

Quanto a conformidade preço CMED não vislumbramos análise uma vez estando os produtos ofertados em desacordo ao solicitado. Sendo assim, o item proposto **NÃO** atende ao solicitado estando **INAPTO A SER ADQUIRIDO**.

***Elaborado Por:***

**Ana Maria Marcelino A. Barros**  
Farmacêutica/DAF/SEMUSA

**Matrícula nº 279548**

***De Acordo:***

**Maíra Oliveira Nery**  
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

**Decreto nº 1666/I -2025**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 08/04/2026, às 11:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0759162** e o código CRC **9778730B**.

